



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

**PORTARIA Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**EMENTA: REABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE, DESIGNA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

**Considerando** o Ofício Nº 16/2022 da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, emitido pelo Gerente de Planejamento de Compras Corporativas do Estado no Processo SEI nº 0040500014.004758/2021-39;

**Considerando** o Despacho nº 21 no Processo SEI nº 0040500014.004758/2021-39, referente ao Processo Administrativo nº 0040500014.004758/2021-39/ 2021 - CAAP, e cujo teor é a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REABRIR** o Processo Administrativo nº 0040500014.004758/2021-39/ 2021 - CAAP, instaurado por meio da Portaria nº 022/2021, publicada em 26/11/2021, e prorrogado pela Portaria 027/2021, publicada em 24/12/2021, para apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no âmbito do Processo Licitatório nº 0082.2020.CCPLX-PE.0067.SAD.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo 1º, a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP será composta pelas seguintes servidoras da FACEPE: Rosângela Cavalcanti Lins Araújo, Assistente Técnica, matrícula: 112-0, que a presidirá, Christina Sales da Silva, Assistente em Gestão da Ciência e Tecnologia, matrícula: 168-6 e Maria Gorete de Souza Freitas, matrícula 20-5, Função Gratificada de Supervisão -1.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**Ana Rosa de Andrade Lima Leal**

**Diretora de Gestão Administrativa e Financeira**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rosa De Andrade Lima Leal**, em 08/03/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22064303** e o código CRC **DED5EA9D**.

---

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 165

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2023

### **FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL APÓS CONTRATAÇÃO EDITAL FACEPE 28/2021 – Centelha/PE 2**

OBJETO: Divulgação de resultado final após contratação. O inteiro teor deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.

**EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 25/2023.** Reabre processo de Tomada de Contas Especiais e dá outras providências.

Maria Fernanda Pimentel Avelar- Diretora Presidente

#### **EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PORTARIA Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Decido pela extinção do referido processo. A decisão tem fundamento nos art. 48 e 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000. Mârcia Maria Pereira Lira - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 165

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2023



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=UJXC0BAAOS-B4UGIWU2B4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

UJXC0BAAOS-B4UGIWU2B4-P2TH9ZW2VI

